



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

Termo de Apostilamento nº 01/2023 ao Termo de Adesão nº 027/BANT-HARF/2021, que trata da atualização de valores para os próximos doze meses, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.000862/2021-31, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa **SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO**.

No dia 09 de março de 2023, reuniram-se na Sede da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; a Sra. EDIZEUMA XAVIER DE AMORIM, CPF nº 199.402.974-91, Identidade nº 344019 SSP/RN e o Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO, CPF nº 037.913.514-00, Identidade nº 083264 ITEP/RN na qualidade de representantes legais da empresa **SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO**, inscrita no CNPJ nº 08.587.099/0001-81, sediada na Av. Romualdo Galvão, 588, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-100, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR o Termo de Adesão (Credenciamento Hospitalar) em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é atualizar a estimativa de valores para os próximos doze meses, tendo em vista a atualização de preços do Edital publicada no Diário Oficial da União, de 08 de março de 2023, conforme item 10 do Edital de Credenciamento (8ª Versão), com espeque no Parecer Técnico nº 01/2023-027/BANT-HARF/2021, de 09 de março de 2023, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1 – O valor estimado do Termo de Adesão será atualizado para **R\$ 184.755,47 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos.)**, para o período de doze meses.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Termo de Adesão ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 09 de março de 2023 .

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

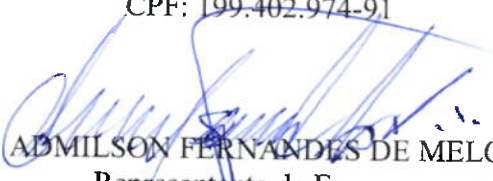
Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF: 621.820.723-74

(assinado eletronicamente)

Marcelo de ANDRADE Sousa Ten Cel QOMED OFT
Comandante do Grupo de Saúde de Natal
CPF: 023.741.897-59

PELA CONTRATADA:


EDIZEUMA XAVIER DE AMORIM
Representante da Empresa
CPF: 199.402.974-91


ADMILSON FERNANDES DE MELO
Representante da Empresa
CPF: 037.913.514-00

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
LÍVIA Barcellos Silva de Azevedo Maj Int
Agente de Controle Interno da BANT
CPF: 118.772.247-23

(assinado eletronicamente)
LUANA LIMA de Moura Hiller 2T QOCON DENT
Presidente da Comissão de Fiscalização
CPF: 008.872.794-73



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO- HEITOR CARRILHO
Data/Hora de Criação:	22/03/2023 21:17:42
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a59c4287e07734f2e2130d6433a092d8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUANA LIMA DE MOURA HILLER no dia 22/03/2023 às 18:24:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med MARCELO DE ANDRADE SOUSA no dia 23/03/2023 às 11:21:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SARA RAMBO MASCHKE no dia 23/03/2023 às 22:30:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LÍVIA BARCELLOS SILVA DE AZEVEDO no dia 24/03/2023 às 07:50:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 24/03/2023 às 09:43:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap WOLBERT DANTAS CAVALCANTE no dia 12/04/2023 às 11:03:02 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO